



PORTARIA COREN-PI N.º 605, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 26/2024/CSID, solicitando um Grupo de Trabalho para Implantação do SIGEN, para dar mais severidade na inserção dos novos processos dentro do sistema.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro e os Empregados Públicos, descritos abaixo, para comporem o **Grupo de Trabalho para Implantação do SIGEN**, sendo coordenado pelo primeiro:

- **Sr. Wendel Marcos Alves;**
- **Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux;**
- **Sra. Deuselina Carvalho de Sousa; e**
- **Sr. Pedro Paulo Benjamim Teixeira Aires.**

Art. 2º Para cumprimento da Atividade Finalística **AF05 Coordenação**, o Conselheiro designado no artigo 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de agosto de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF